



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Dianópolis
Direção-geral

EDITAL N.º 10/2020/DNO/REI/IFTO, DE 26 DE MARÇO DE 2020

PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCENTES DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE
BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA DO CAMPUS DIANÓPOLIS/IFTO
INTERESSADOS EM AFASTAMENTO INTEGRAL PARA CAPACITAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO – N.º 1/2020

ANEXO V

FORMULÁRIO COM OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO

Itens/Pontos	Subitens	Pontuação Máxima	Pontuação pretendida pelo servidor	Pontuação Homologada pelo Coordenação do Curso de Engenharia Agrônômica
1. Tempo de Serviço (30 pontos)	1.1. Tempo de serviço prestado na IFE (2,0 por ano)	24		
	1.2. Tempo de serviço prestado em outra IFE (1,0 por ano)	6		
2. Produção Acadêmico-científica nos últimos 5 (cinco) anos (45 pontos)	2.1. Autoria e/ou co-autoria de livros (2,0 por livro)	4		
	2.2. Capítulo de livro e/ou item de propriedade intelectual depositado (1 por capítulo ou item)	2		
	2.3. Artigos completos publicados em revistas QUALIS-CAPES (2,0 por artigo)	12		

	2.4. Trabalhos completos publicados em anais (1,0 por trabalho)	5		
	2.5. Resumos publicados em anais (0,2 por resumo)	1		
	2.6. Orientações em trabalho de conclusão de curso e/ou pesquisa no IFTO (1,0 por orientação)	5		
	2.7. Participação em bancas diversas (0,5 por banca)	2		
	2.8. Parecerista/Palestrante/Participação em Projetos Pedagógicos, Pesquisa e/ou Extensão/Consultorias (1,0 por participação)	10		
	2.9. Disciplinas concluídas em cursos de Pós-graduação, desde que não tenha sido favorecido com liberação da Instituição (2,0 por disciplina)	4		
3. Experiência Profissional (25 pontos)	3.1. Direção (1,0 por ano)	5		
	3.2. Coordenação e gerência em atividades administrativas (1,0 por ano)	5		
	3.3. Vivência na área pretendida (1,0 por ano)	3		
	3.4. Participação em Comissões/Membro de Conselho/Membro de Colegiados nomeados por portaria (1,0 por participação)	12		
4. Titulação pretendida	4.1. Especialista	10		

(15 pontos)	4.2. Mestrado	15		
	4.3. Doutorado	10		
	4.4. Pós-doutorado	5		
5. Reembolso concedido (5 pontos)	5.1. Nenhuma vez	5		
	5.2. Uma vez	3		
	5.3. Mais de uma vez	2		
TOTAL DE PONTOS			SERVIDOR	COMISSÃO

Dianópolis, _____ de _____ de _____.

Assinatura do servidor



Documento assinado eletronicamente por **Anne Heloisa Martins Soares, Diretora-Geral Substituta**, em 26/03/2020, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0972919** e o código CRC **478A247B**.

Referência: Processo nº 23481.008401/2020-08

SEI nº 0972919